		CODIFICAÇÃO	FOLHA
70 anos UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AEDA- 033 / REITORIA / 2019	01 / 01

VINCULA O LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE À FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Vincular o Laboratório de Telessaúde à Faculdade de Ciências Médicas.

Art. 2º - O Laboratório de Telessaúde se destina à articulação e à difusão de conhecimentos, atitudes, competências e habilidades digitais na Saúde Digital no âmbito da UERJ, constituindo-se em polo aglutinador de alunos e profissionais no âmbito da saúde e áreas afins, que se utilizam das tecnologias de informação, de computação e de comunicação para a educação e serviços em saúde. A Organização Mundial de Saúde, em 2018, agrupou e renomeou os termos Telemedicina e Telessaúde como Saúde Digital.

Art. 3º - Visando fortalecer a formação e a qualificação profissional, as relações multidisciplinares e interdisciplinares e aprofundar o conhecimento sobre práticas em Saúde Digital, o Laboratório objetiva:

a) Promover a pesquisa, a educação e a extensão no âmbito da Saúde Digital;
b) Elaborar, executar e difundir projetos em Saúde Digital;
c) Contribuir na formulação de políticas públicas em saúde;
d) Capacitar e qualificar o corpo docente, discente e técnico-administrativo para o uso das tecnologias de informação, computação e comunicação aplicadas à Saúde;
e) Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para fins de ensino, serviço e pesquisa;
f) Promover a inclusão digital como meio para a atualização técnico-científica dos profissionais de saúde que atuam em áreas remotas;
g) Realizar eventos e cursos de caráter multidisciplinar em temas pertinentes à Saúde Digital.

Art. 4º - O Laboratório ficará vinculado à Faculdade de Ciências Médicas e instalado no Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE.

Art. 5º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial o AEDA-048/REITORIA/2008.

Rio de Janeiro, 30 de SETEMBRO de 2019.

RUY GARCIA MARQUES
Reitor